

CEDI**Povos Indígenas no Brasil**Fonte: *Diário de Notícias* Class.: 13Data: 29/09/71 Pg.: _____***Proteção ao indígena***

DIÁRIO DE NOTÍCIAS 29/9/1971

O presidente da República assinou decreto criando o Parque Indígena de Araguaia, que reserva para os silvícolas grande área situada entre os Estados de Mato Grosso e Goiás. A medida foi tomada com base na exposição de motivos do ministro do Interior. O novo estabelecimento fica encravado no Parque Nacional de Araguaia e a sua criação terá o efeito de resolver os problemas relativos à posse de terras pelos nativos da região, que são os grupos indígenas Carajá, Javaês e Trapirapê. Não se achavam bem definidos, antes, os limites dos territórios pertencentes a cada grupo. Estão, assim, os autóctonoterras que habitam e, na forma da disposição constitucional, inalienável, com o pleno direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades nelas existentes. A Fundação Nacional do Índio, na sua nova feição, tem estendido a sua proteção a todos os agrupamentos indígenas do País, orientada sempre pelos conceitos de Rondon, para a preservação e incontaminação dos remanescentes étnicos primitivos de nossa terra. Em quase meio milênio, diminuíram os habitantes pré-cabralinos em nossa terra. Contudo, e a despeito de política errada, adotada durante tanto tempo, não foram extintos. E é contra a possibilidade dessa extinção que está atuando o governo instalado no Brasil, há pouco mais de um lustro, na nobre intenção de recuperar o tempo perdido pelos que o precederam, insensibilizados diante da importância do problema que é a sobrevivência dos nossos indígenas.